JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 040/2026 - PMB/SEPLANO
Processo Administrativo nº 895/2026 - PMB/SINFRA

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de reforma, adequação e requalificação praça das Treze janelas, visando sua transformação em Horto Municipal de Bragança/PA.

1. JUSTIFICATIVA

A contratação para execução do objeto justifica-se pela necessidade de revitalizar a praça das treze janelas que atualmente está subutilizada e, ao mesmo tempo, atender à demanda municipal por um horto destinado à produção de mudas, apoio às ações ambientais e desenvolvimento de atividades educativas e lazer.

O município carece de um equipamento público adequado para sustentar programas de arborização, paisagismo urbano, educação ambiental e recuperação de áreas degradadas, os quais exigem instalações apropriadas, infraestrutura operacional e condições específicas de manejo que a praça, em seu estado atual, não oferece.

A intervenção torna-se, portanto, imprescindível para reestruturar o espaço de forma a permitir a implantação de viveiros, estufas, áreas de cultivo, setores administrativos e ambientes destinados a atividades formativas, além de viabilizar melhorias essenciais nos sistemas de acessibilidade, circulação, drenagem, iluminação e segurança. Tais adequações garantirão que o local atenda aos requisitos técnicos e funcionais para operar como Horto Municipal.

Adicionalmente, a instalação do horto contribuirá diretamente para ampliar a capacidade de produção de mudas destinadas ao reflorestamento urbano, à recomposição de áreas verdes e ao atendimento das demandas dos programas ambientais do município, reduzindo custos futuros com aquisição de mudas de terceiros e fortalecendo as políticas ambientais locais. A obra representa, assim, um investimento estratégico na gestão ambiental e na melhoria da qualidade de vida da população, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o desenvolvimento sustentável e com o uso eficiente dos espaços públicos.

Essa iniciativa está alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

Bragança (PA), 28 de julho de 2026

RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO:

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAYRA THAMIRIS SILVEIRA MATOS
Data: 14/08/2026 11:25:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mayra Thamiris Silveira Matos
Arquiteta e Urbanista
A3147797 CAU BR/PA